ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
ETURB - Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 00081.000058/2026-44.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de pastas personalizadas com bolso, destinadas ao acondicionamento e à entrega dos registros imobiliários emitidos no âmbito do Programa de Regularização Fundiária "Teresina é + REURB", no Município de Teresina.

Fornecedor: LÁPIS DE COR PAPELARIA + GRÁFICA LTDA.

CNPJ: 61.929.826/0001-24.

Valor Global: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda e os demais elementos técnicos constantes dos autos, que demonstram a necessidade da aquisição de pastas personalizadas com bolso, destinadas ao acondicionamento e à entrega dos registros imobiliários emitidos no âmbito do Programa de Regularização Fundiária "Teresina é + REURB";

CONSIDERANDO a publicação do Aviso de Contratação Direta e o recebimento de proposta da empresa LÁPIS DE COR PAPELARIA + GRÁFICA LTDA., única empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento, a qual atendeu às especificações e condições estabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que o valor ofertado pela empresa selecionada, no montante de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e inferior ao valor estimado para a contratação, evidenciando a vantajosidade e a economicidade da proposta;

CONSIDERANDO a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa selecionada, bem como o atendimento aos requisitos necessários à contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Município constante dos autos, que ampara juridicamente a presente contratação direta;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município - CGM, favorável ao prosseguimento do feito, observadas as recomendações consignadas;

CONSIDERANDO que o procedimento observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 00081.000058/2026-44, cujo objeto consiste na aquisição de pastas personalizadas com bolso, destinadas ao acondicionamento e à entrega dos registros imobiliários emitidos no âmbito do Programa de Regularização Fundiária "Teresina é + REURB", no Município de Teresina, em favor da empresa LÁPIS DE COR PAPELARIA + GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.929.826/0001-24, pelo valor global de R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Art. 2º Determinar que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação, emissão da nota de empenho, publicação do presente ato e demais procedimentos subsequentes, em conformidade com a legislação vigente.

Teresina/PI, *(datado e assinado eletronicamente)*.

Eng. Vicente da Silva Moreira Filho
Diretor-Presidente da Entidade Autárquica Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB

Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho**, **Presidente da ETURB**, em 31/08/2026, às 10:54, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **16435229** e o código CRC **42F3259B**.

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI